

**PDDUA****RESTRIÇÃO QUANTO À IMPLANTAÇÃO  
DE ATIVIDADES NA ÁREA DE OCUPAÇÃO  
INTENSIVA****ANEXO  
5.3**

		PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL GA 01, 15.1 e 16.1	MISCIGENAÇÃO					PREDOMINANTEMENTE PRODUTIVA GA 13	
			MISTA 1 GA 03, 15 e 16.3	MISTA 2 GA 05, 15.5, 16.5	MISTA 3 GA 07, 15.7 e 16.7	MISTA 4 GA 09	MISTA 5 GA 11		
<b>HABITAÇÃO</b>		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	PROIBIDO <sup>(2)</sup>	PROIBIDO
<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	<b>INÓCUO</b>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 1</b>	bar/café/lanche- ria e restaurante <sup>(3)</sup> funerária <sup>(1)</sup>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 2</b>	PROIBIDO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
<b>COMÉRCIO ATACADISTA</b>	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 2</b>	PROIBIDO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 3</b>	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
<b>SERVIÇOS</b>	<b>INÓCUOS</b>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 1</b>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 2</b>	PROIBIDO	motéis; saunas; duchas; termas <sup>(1)</sup>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NÍVEL 3</b>	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO	transportadora e empresa de mudança <sup>(1)</sup>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
<b>INDÚSTRIAS</b>	<b>INÓCUAS</b>	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
	<b>INTERFERÊNCIA AMBIENTAL</b>	PROIBIDO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO

SEM RESTRIÇÃO - Todas as atividades desta classificação tem possibilidade de implantação.

PROIBIDO - Todas as atividades desta classificação têm vedada sua possibilidade de implantação.

<sup>(1)</sup> - Somente estas atividades desta classificação têm vedada sua possibilidade de implantação nas UEUs contempladas com o Grupamento de Atividades correspondente; as outras têm possibilidade de implantação.

<sup>(2)</sup> - Atividade Residencial permitida através de Projeto Especial

<sup>(3)</sup> - Atividade permitida, porém com condicionante de horário diurno e vespertino.